A C Ó R D Ã O

TC-001598.989.25-9

Representante: Associação Nacional da Indústria de Armas e Munições.

Representado: Centro de Material Bélico – CMB – Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Possíveis irregularidades no Pregão Internacional nº 340/0046/23, promovido pelo Centro de Material Bélico – CMB – Secretaria da Segurança Pública objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços para futuras aquisições de munições convencionais.

Advogados: Sérgio Zahr Filho (OAB/SP nº 154.688), Maria Isabel Lima (OAB/SP nº 325.098), Marcela Matheus (OAB/SP nº 506.573) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-3.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO INTERNACIONAL. COTAÇÃO EM DÓLAR. VARIAÇÃO CAMBIAL POSITIVA. ALEGAÇÃO DE PREJUÍZO. JUSTIFICATIVAS ADEQUADAS. SUPERAÇÃO DA RESTRIÇÃO DE MERCADO. ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. PREJUÍZO NÃO VERIFICADO. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 07 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela improcedência da Representação.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Antonio Baldo.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado – Fernadna Bardichia Pilat Yamamoto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C82T-5AKG-7W5O-6NW1